



PROJETO DE LEI Nº 67/2011.

Data: 10 de novembro de 2011.

Súmula: “Cria vagas para os cargos públicos de Secretário Municipal, Diretor Geral, Diretor de Departamento porte I e Chefe de Divisão, alterando o Anexo II da Lei nº. 1.200, de 27 de junho de 1996.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica aumentada 01 (uma) vaga para o cargo de Secretário Municipal; 01 (uma) vaga para o cargo de Diretor Geral; 01 (uma) vaga para o cargo de Diretor de Departamento de porte I; e 01 (uma) vaga para o cargo de Chefe de Divisão; todos cargos públicos de provimento em comissão, do Grupo Operacional Assessoramento Superior, previsto no art. 13 e Anexo II da lei nº. 1.200, de 27 de junho de 1996.





Art. 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação em
órgão Oficial do Município, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 10 de
novembro de 2011.

Edson Basso

Prefeito Municipal